
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇÃO-106

DECRETO Nº 106/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **Marta Bernaski de Souza**, portadora do RG 9.156.715-6 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desde 05/07/2021, com uma carga horaria de 30 horas semanais, Departamento Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 13/02/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 13/02/2025 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 13 de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:EDC8D73E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2025. Edição 3216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>